

Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG
CNPJ: 26.112.722/0001-21
E-mail: cmibertioga@gmail.com
Telefone: (032) 3347-1227



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 12/2023.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 12/2023 celebrado no dia 20 de dezembro de 2023, as partes abaixo denominadas.

CONTRATANTE:

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ: nº 26.112.722/0001-21, sediada na Rua Espírito Santo, nº 32, Centro, Ibertioga/MG., CEP: 36.225-000, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Sr. **Wanderley Marcio da Silva**, brasileiro, casado, vereador, residente nesta cidade, e

CONTRATADO:

RAFAEL SALVADOR EMPREENDIMENTO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., inscrita no CNPJ: 41.016.533/0001-49, com sede à Estrada às margens de Barbacena – Ibertioga, s/n.º, Bairro Fazenda Espreado II – Zona Rural, Antônio Carlos/MG., CEP: 36.220-000, representada pelo sócio Rafael José Salvador, inscrito do CPF: 080.449.406-18, aqui denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

têm entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 006/2023, segundo as condições adiante especificadas, que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração das Cláusulas Primeira, Segunda e Quinta originárias do Contrato Administrativo n.º 12/2023, firmado entre as partes em 20 de dezembro de 2023.

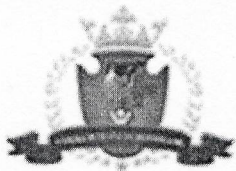
CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Primeira do originário Contrato Administrativo n.º 12/2023 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - Constitui objeto do presente CONTRATO a prestação dos serviços relacionado pelos preços especificados.

O objeto contratado deverá obedecer integralmente a esse instrumento. Qualquer alteração somente poderá ser efetuada mediante prévio entendimento, sendo o mesmo consubstanciado em termo aditivo.

Especificação dos Serviços

N.º Item	Quant.	Especificação	Unid.	Val. Total
----------	--------	---------------	-------	------------



Câmara Municipal de Ibertioga

Rua Espírito Santo, 32 – CEP: 36.225-000 Ibertioga/MG
CNPJ: 26.112.722/0001-21
E-mail: cmibertioga@gmail.com
Telefone: (032) 3347-1227



01	01	CONTRATAÇÃO de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA, CONFORME PROJETO APROVADO.	Serviço Empreitada Global	R\$ 257.218,30
----	----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------	----------------

CLÁUSULA TERCEIRA: A Cláusula Segunda do originário Contrato Administrativo n.º 12/2023 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR – Dá-se ao presente instrumento o valor global de R\$257.218,30(duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA: A Cláusula Quinta do originário Contrato Administrativo n.º 12/2023 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, passando a dispor o seguinte:

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO – O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 08(oito) meses, com início da data de sua assinatura e encerramento em 20/12/2024, prorrogável na forma da Lei n.º 8.666/93.


O prazo de Execução da Obra descrito na planilha fica prorrogado até 31 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUARTA: permanecem inalteradas e em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 12/2023 assinado pelas partes em 20 de dezembro de 2023, não alteradas no presente Instrumento Jurídico.

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunhas, para que o presente termo produza seus efeitos jurídicos.

Ibertioga, 18 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBERTIOGA MG


Wanderley Marcio da Silva
Presidente
Contratante


RAFAEL SALVADOR EMPREENDIMENTO E

SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.,

CNPJ: 41.016.533/0001-49

Contratado

Testemunhas:

Nome: 

CPF: 063.548.716-04

Nome: moasilva

CPF: 111.144.906-60